

DECRETO Nº 3.527/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13
DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 70 da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia **12 de outubro** (quinta-feira) consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme Lei federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A instituição de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia **13 de outubro de 2023** (sexta-feira).

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06/10/2023

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

